



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2574/2023

de 22 de setembro de 2023

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DA
SERVIDORA SIGALE DA COSTA SILVA MACHADO**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 67 § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, as Portarias nºs 1504/2023, 1776/2023, 2060/2023 e 2437/2023 com relação a Faltas Não Justificadas adquiridas no período aquisitivo do anuênio,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do 13º anuênio, da servidora **Sigale da Costa Silva Machado**, no cargo de Operário, Padrão “T”, Classe “C”, matrícula nº 2663, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando-se nova contagem em 23 de setembro de 2023**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 22 de setembro de 2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.09.22 14:20:53 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.09.22 15:00:11 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 09/2023 de 02/10/2023